

**ATA NÚMERO UM****PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 15 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho para a carreira /categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL) para o exercício de funções nos Instituto Politécnico de Lisboa e suas unidades orgânicas. A reunião realizou-se por videoconferência, sob a presidência do Professor Vítor Jesus Sousa de Almeida, Pró-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL) para a área da Digitalização, Empregabilidade e Alumni. Estiveram presentes os vogais efetivos: Lic., Pedro António Marques Ribeiro, Dirigente Intermédio de Grau 2 do Departamento de Sistemas de Informação e Comunicação dos Serviços da Presidência (SP)/IPL, e Lic., Vasco Miguel Leite da Silva, Dirigente Intermédio de Grau 2 do Serviço de Informação e Redes de Comunicação do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do IPL.

Por despacho do Presidente do IPL de 10.11.2023, exarado na informação 136/RH de 08.11.2023, que determinou a abertura do procedimento concursal, foi definido que nas suas faltas e impedimentos, o Presidente do Júri será substituído pelo vogal efetivo Pedro António Marques Ribeiro.

O Presidente do júri deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção a utilizar;
2. Seleção dos temas a abordar na prova de conhecimentos e respetiva bibliografia;
3. Aprovação do Aviso de Abertura.

Relativamente ao ponto 1 ordem de trabalhos, de acordo com o disposto nos nº 1 e 2 artigo 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada e publicada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, conjugado com o disposto no n.º1 do artigo 17º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, e uma vez que o concurso é restrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, os métodos de seleção obrigatórios a aplicar, são os seguintes:

a) Prova de Conhecimentos: Aplica-se a candidatos que estejam a executar atribuição, competência ou atividade diferentes das caracterizadoras dos postos de trabalho a concurso;

b) Avaliação Curricular: Aplica-se a candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de valorização profissional que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade. Estes candidatos, se o pretenderem, podem afastar mediante declaração escrita no ato de submissão da candidatura a aplicação deste método de seleção obrigatório Avaliação Curricular, optando pelo método de seleção Prova de Conhecimentos.

A classificação final corresponderá à valoração obtida no método de seleção "Prova de Conhecimentos" ou à valoração obtida no método de seleção "Avaliação Curricular".

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, ambos os métodos de seleção são avaliados numa escala de 0 a 20 valores.

Será considerado excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção ou que não compareça ao método de seleção definido.

Em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

O júri definiu para cada método de seleção os seguintes critérios de apreciação e ponderação dos fatores de avaliação:

- **Prova de Conhecimentos:** visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa. A avaliação é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. O júri definiu que a prova de conhecimentos será teórica e escrita, tendo uma duração de noventa minutos e versará questões de carácter geral e específico dos postos de trabalho.

De acordo com o disposto no regulamento aprovado em anexo ao Despacho nº 5606/2006, de 9 de março, com a redação dada pelo Despacho n.º 2726/2010, publicado no Diário da República da 2.ª série, n.º 28 de 10 de fevereiro de 2010, a prova de conhecimentos será divulgada aquando da notificação dos candidatos para a realização do método de seleção. No dia da aplicação do método de seleção, em ato público, o júri promove o sorteio das questões objeto de resposta, nos termos do referido diploma.

A Prova de Conhecimentos será elaborada de acordo com a seguinte estrutura e distribuição de valores:

A Prova de Conhecimentos será elaborada de acordo com a seguinte estrutura e distribuição de valores, utilizando uma escala de 0 a 20 valores:

	Características das questões	Nº de questões	Pontuação de cada questão	Total
Grupo I	Escolha múltipla (Enquadramento Geral)	12 a sortear 4	1,25 valores	5 valores
Grupo II	Escolha múltipla (Enquadramento Específico)	45 a sortear 15	1 valor	15 valores

Em seguida o júri avançou para o ponto 2 da ordem de trabalhos, identificando os conteúdos a incluir no enquadramento geral e específico que irão constituir a Prova de Conhecimentos, e a respetiva bibliografia:

**Enquadramento geral:**

- Despacho Normativo n.º 20/2009, de 20 de maio - Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa;
- Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro - Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES);
- Lei nº35/2014, de 20 de junho, na sua versão de Decreto-Lei n.º 53/2023, de 5 de julho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro - Regime das carreiras especiais de especialista de sistemas e tecnologias de informação e de técnico de sistemas e tecnologias de informação, e o cargo de consultor de sistemas e tecnologias de informação.

**Enquadramento específico:**

- Fernando Boavida (2011), Administração de Redes Informáticas, FCA;
- Feliz Gouveia (2014), Fundamentos de Bases de Dados, FCA;
- Filipe Portela/Tiago C. Pereira (2023), Introdução à Algoritmia e Programação com Python, FCA;
- André Zúquete (2021), Segurança em Redes Informáticas, FCA;
- Nuno Saldanha (2018), Novo Regulamento Geral de Proteção de Dados, FCA;
- Ricardo Queirós/Filipe Portela (2020), Desenvolvimento Avançado para a Web, FCA;
- Frederico Tavares (2012), Desenvolvimento de Aplicações em PHP, FCA;
- José Gouveia/Alberto Magalhães (2019), Hardware - Tecnologias e Soluções, FCA.

- **Avaliação Curricular:** visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para os postos de trabalho a ocupar. A avaliação final é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. Esta classificação é obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar, que são atribuídas de acordo com o Anexo I.

Por fim, no ponto 3 da ordem de trabalhos, o júri aprovou o Aviso de abertura do procedimento concursal (Anexo II) e solicitou ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos do IPL, que proceda à sua publicação.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e para constar se lavra a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Presidente do Júri

Assinado por: **VÍTOR JESUS SOUSA DE ALMEIDA**  
Num. de identificação: [REDACTED]  
Data: 2023.12.02 11:55:48+00'00'  
Certificado por: **Diário da República Eletrónico**  
Atributos certificados: **Pró-presidente - Instituto Politécnico de Lisboa**



Professor Doutor  
Vítor Jesus Sousa de Almeida

O Vogal Efetivo

Assinado por: **PEDRO ANTÓNIO MARQUES RIBEIRO**  
Num. de identificação: [REDACTED]  
Data: 2023.11.29 17:47:49+00'00'  
Licenciado  
Pedro António Marques Ribeiro

O Vogal Efetivo

Assinado por: **VASCO MIGUEL LEITE DA SILVA**  
Num. de identificação: [REDACTED]  
Data: 2023.11.29 17:27:37+00'00'

Licenciado  
Vasco Miguel Leite da Silva

**ANEXO I**
**Ficha de Registo da Avaliação Curricular**

Item	Classificação	Fundamentação
<b>Habilitação Académica - 20 pontos</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Titular habilitação de nível 4 ou superior, na área 48 da CNAEF com média igual ou superior a 16 - 20 pontos</li> <li>• Titular habilitação de nível 4 ou superior, na área 48 da CNAEF com média entre 14 a 15 - 15 pontos</li> <li>• Titular habilitação de nível 4 ou superior, na área 48 da CNAEF com média entre 10 a 13 - 10 pontos</li> </ul>		
<b>Formação Profissional nos últimos 5 anos na área colocada a concurso – 20 pontos</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mais de 141 horas de formação – 20 pontos</li> <li>• De 71 a 140 horas de formação – 15 pontos</li> <li>• De 7 a 70 horas de formação – 10 pontos</li> <li>• De 0 a 6 horas de formação – 0 pontos</li> </ul>		
<b>Experiência Profissional – 20 pontos</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Exercício de atividade profissional na área: <math>\geq 5</math> anos – 20 pontos</li> <li>• Exercício de atividade profissional na área: 3 e 4 anos – 18 pontos</li> <li>• Exercício de atividade profissional na área: 2 e 3 anos – 16 pontos</li> <li>• Exercício de atividade profissional na área: 1 e 2 anos – 14 pontos</li> <li>• Exercício de atividade profissional na área: <math>\leq 1</math> ano – 10 pontos</li> </ul>		
<b>Avaliação de Desempenho – 20 Pontos</b> O resultado será obtido do coeficiente entre a classificação obtida em 4 anos / 4 <ul style="list-style-type: none"> <li>• Excelência – 20 pontos</li> <li>• Relevante – 15 pontos</li> <li>• Adequado – 10 pontos</li> <li>• Insuficiente – 0 pontos</li> </ul> No caso de não ter avaliação de desempenho são atribuídos 10 pontos/ano		
<b>Soma do total dos fatores (n.º de itens avaliados)/4 <b>Total:</b></b>		

O Júri,